



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 8.785

De 08 de setembro de 2016

Autógrafo nº 172/16 - Projeto de Lei nº 178/16

Autoria: Prefeitura Municipal de Araraquara

**Denomina Rua Eduardo de Paulo Rocha
via pública da cidade.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA,
Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o
que aprovou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 06 de setembro de
2016, promulga a seguinte lei:

**Art. 1º Fica denominada RUA EDUARDO DE
PAULO ROCHA a via pública da sede do Município conhecida como Rua
Capitão José Sabino Sampaio, com início na Avenida Francisco Carlos Merlos, e
término na Avenida Odontólogo Euclides da Cunha, nos loteamentos Jardim
Guanabara e I Distrito Industrial, desta cidade.**

**Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de
setembro do ano de 2016 (dois mil e dezesseis).**

MARCELO FORTES BARBIERI

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Governo, na data supra.

ANDRÉ GUEDES BERALDO

Secretário de Governo

Arquivada em livro próprio. ("PC")